

EDITAL FAPEAM N. 011/2006

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias e com base na Resolução N. 026/2006, de 14 de julho de 2006, do Conselho Diretor, convoca profissionais das áreas de jornalismo, relações públicas e *design*, residentes no Estado do Amazonas, a apresentarem propostas para o **Programa de Apoio à Divulgação da Ciência - COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA**, na modalidade de concessão de bolsas de Desenvolvimento Científico Tecnológico Amazônico -DCTA.

1 OBJETIVO:

Apoiar a execução de propostas de pesquisas que resultem em produtos de divulgação e popularização da ciência em veículos de comunicação de qualquer natureza (jornais, revistas, mídia eletrônica, etc.).

2 REQUISITOS E CONDIÇÕES DO PROPONENTE:

- 2.1 Ser brasileiro ou naturalizado; quando estrangeiro, ter visto permanente;
- 2.2 Estar cadastrado no sistema de Currículo *Lattes* do CNPq e no Banco de Pesquisadores da FAPEAM;
- 2.3 Residir há mais de 2 (dois) anos no Estado do Amazonas;
- 2.4 Ser graduado em jornalismo, relações públicas ou *design*;
- 2.5 Ter, preferencialmente, experiência em divulgação científica;
- 2.6 Dedicar-se às atividades de geração de produtos de divulgação científica.

3 MODALIDADE E DURAÇÃO DA BOLSA:

- 3.1 A modalidade da bolsa será DCTA, nos termos da Resolução N. 012/2005, de 20 de dezembro de 2005, do Conselho Superior da FAPEAM;
- 3.2 A duração será de 12 (doze) meses, com avaliação trimestral;
- 3.3 Serão outorgadas até 9 (nove) bolsas.

4 TEMAS, OBJETIVO E NÚMERO DE VAGAS:

4.1 TEMA I – Jornalismo: O projeto deverá abordar o desenvolvimento e o resultado de programas e projetos científicos e/ou tecnológicos desenvolvidos no Amazonas. Terá, ainda, que evidenciar sua relevância científica, tecnológica, cultural, social e econômica e apontar seus possíveis desdobramentos. O jornalista/pesquisador deverá apontar o impacto potencial da execução dos projetos na formação de recursos humanos, na difusão do conhecimento e na sua transferência para os setores público e privado. O objetivo é a geração, em fluxo contínuo, de produtos jornalísticos que contribuam para a popularização da ciência no Estado. A produção e divulgação serão acompanhadas e avaliadas pela FAPEAM. **Formação profissional:** Graduação em Jornalismo. **Número de vagas – 6 (seis);**

4.2 TEMA II - Relações Públicas: O projeto deverá apoiar o planejamento, desenvolvimento e execução de eventos promovidos pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT e/ou Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM. O Relações Públicas/pesquisador deverá lidar com todas as fases dos eventos, estudando e apontando os impactos da sua realização para a formação de recursos humanos, a difusão do conhecimento e o despertar do interesse sobre C&T nos participantes dos eventos realizados. O profissional, sob acompanhamento e avaliação da FAPEAM, será responsável pela documentação, registro e análise das avaliações dos eventos. **Formação profissional:** Graduação em Relações Públicas. **Número de vagas: 2 (duas);**

4.3 TEMA III – Design: O projeto deverá abordar o desenvolvimento e o resultado de programas e projetos científicos e/ou tecnológicos desenvolvidos no Amazonas. Terá, ainda, que evidenciar sua relevância científica, tecnológica, cultural, social e econômica e apontar seus possíveis desdobramentos. O *designer*/pesquisador deverá dar suporte de criação à documentação e registro resultantes do programa de Comunicação Científica. O objetivo é a geração, em fluxo contínuo, de produtos gráficos que contribuam para a popularização da ciência no Estado. A produção e divulgação serão acompanhadas e avaliadas pela FAPEAM. **Formação profissional:** Graduação em *Design*. **Número de vaga: 1 (uma).**

5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

5.1 Observando o prazo estabelecido no calendário constante no presente Edital, a documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, mencionando claramente a seguinte referência: **CONFIDENCIAL FAPEAM / DITEC / Programa de Apoio à Divulgação da Ciência – COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA / NOME DO PROPONENTE:**

- a) cópias impressas do Formulário de Apresentação da proposta da FAPEAM - **02** (duas);
- b) cópias impressas do Formulário de Plano de Trabalho da FAPEAM - **02** (duas);
- c) cópia do comprovante de residência dos últimos 2 (dois) anos - **02** (duas);
- d) cópias do diploma de graduação – **02** (duas);
- e) cópias do diploma de Pós-Graduação de mais alto nível – **02** (duas);
- f) cópias de Cadastro no Banco de Pesquisadores da FAPEAM – **02** (duas);
- g) cópias impressas do Currículo *Lattes* atualizado - **02** (duas);
- h) declaração de não acúmulo de bolsa (modelo FAPEAM);
- i) cópia digital (disquete ou CD) dos itens a e b.

Observações:

- O proponente deve estar ciente da Resolução N. 026/2006, de 14 de julho de 2006, do Conselho Diretor, correspondente ao Programa de Apoio à Divulgação da Ciência – COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA, disponibilizada na página eletrônica da FAPEAM;
- O descumprimento das exigências constantes no item 5 inviabilizará a avaliação da proposta;
- A documentação dos proponentes não selecionados ficará à disposição, na FAPEAM, por um período de até 2 (dois) meses, contados a partir da publicação dos resultados no D.O.E;
- O proponente que optar por encaminhar sua proposta por Correio deve utilizar o serviço **via correio no sistema Aviso de Recebimento (AR)**, direcionando-a ao endereço da FAPEAM, respeitado o prazo estabelecido no Edital;
- A FAPEAM não se responsabiliza pelo atraso ou desvio de documentos encaminhados via postal;
- No caso de eventual recebimento fora do prazo deste Edital, a proposta será desconsiderada e o envelope, lacrado, devolvido.

6 CALENDÁRIO

Atividade	Período
Apresentação de propostas	até às 13h do dia 14.8.2006
Divulgação do resultado	a partir do mês de setembro de 2006
Implementação de bolsas	a partir do mês de setembro de 2006

Contato: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM - Telefones: (92) 3634-3389 / 3634-3344 / 3634-3289 / 3634-3629 / 3642-8550 / 3642-8912 / 3642-8970 - Rua Recife, 3.280 - Parque 10 - 69.057-002 – Manaus/AM - <http://www.fapeam.am.gov.br>; e-mail: deap@fapeam.am.gov.br .

7 IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

7.1 O prazo para impugnação do Edital será de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação no Diário Oficial do Estado (D.O.E.);

7.2 Não terão efeito de recurso as impugnações efetuadas por aquele que, em tendo aceito os termos do Edital sem objeção, venha apontar, posteriormente ao seu julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de julho de 2006.

Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**
Diretor-Presidente